



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 80/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Portaria Municipal nº 14/2025, de 15 de janeiro de 2025, advinda da Prefeitura Municipal de Itabi/SE, referente à Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NEUFLIDES CAVALCANTE DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.***.***-03, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde, para desenvolver suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de janeiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal